



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR
2ª SEÇÃO**



Prezado Candidato,

Você está pleiteando ingressar nos quadros da sesquicentenária Polícia Militar do Paraná, instituição que tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Paraná.

O processo de recrutamento e seleção que você está participando se destina a verificar se você possui as qualidades e o perfil necessários para o exercício dessa importante e peculiar função.

A fase que agora se apresenta é a fase de investigação social, que se destina a verificar se você possui idoneidade moral para o preenchimento do cargo, e fundamentalmente se você possui os valores e virtudes necessárias ao exercício da atividade do militar estadual.

Por certo, alguns valores e virtudes militares serão adquiridos ou aperfeiçoados durante seu curso de formação e durante toda sua carreira dentro da instituição, mas outros são necessários que sejam inerentes à pessoa.

Entre esses valores inerentes está a lealdade e honestidade, fatores que, entre outros, serão agora testados.

Nesta fase do concurso, sua conduta na sociedade será analisada e cada questão do Formulário de Dados Biográficos, ainda que você não perceba, tem objetivo e fim específicos.

Os dados que você apresentar no Formulário de Dados Biográficos (FDB) serão conferidos, analisados e confrontados, onde serão consultados bancos de dados, realizadas entrevistas e pesquisas para garantir que a Polícia Militar esteja admitindo em seus quadros um cidadão de conduta ilibada e cujos valores são compatíveis com os preconizados pela instituição e pela sociedade.

Leia as orientações e responda todas as questões conforme solicitado, e tenha certeza de que a análise será realizada de forma justa, legal e imparcial.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

**Maj. QOPM Elias Ariel de Souza,
Presidente da Subcomissão de Pesquisa Social**

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR
2ª SEÇÃO

FICHA DE ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO – IPHEIM – CFO\PM – PMPR\ 2015

Conforme prescrito no **EDITAL nº. 01/2014-CRS CFO PM/BM -2015**, o item 8 – Investigação Social (IS), tem caráter eliminatório, sendo o presente Formulário de Dados Biográficos, parte integrante da Investigação Social (IS). O candidato deve preencher e responder corretamente todos os campos do formulário de acordo com as especificações abaixo, atendendo ao prazo estipulado:

- a) O candidato deverá preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), **com letra de forma e legível, de próprio punho e com caneta esferográfica azul ou preta, sem borrões ou rasuras;**
- b) Após o preenchimento do Formulário e juntada dos documentos e certidões a ele inerentes, o candidato deverá digitaliza-los, convertendo o arquivo no formato PDF, salvando-o numa mídia (CD, DVD ou similar). Deverá, ainda, entregar o original do Formulário de Dados Biográficos, certidões, outros documentos apensos, (original em papel A4) e a mídia em data de 12 de janeiro de 2015, **impreterivelmente.**
- c) Não será recebida por esta Comissão de Investigação Social o Formulário de Dados Biográficos e seus documentos por outro método que não seja o elencado na alínea “b”;
- d) É obrigatório anexar ao formulário, uma foto recente no tamanho equivalente a 5X7 (colorida e datada);
- e) O preenchimento do formulário deverá ser realizado pelo próprio candidato;
- f) Todos os campos devem ser preenchidos, sendo que, em não havendo resposta para algum quesito, o candidato deverá preencher o campo da resposta com um traço (-) horizontal. **Salienta-se ainda, que a omissão e a inexatidão de informações também acarretará na contraindicação do candidato;**
- g) As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de contraindicação do candidato, **sendo que a leitura integral do formulário, interpretação e preenchimento das questões, é de total responsabilidade do candidato;**
- h) É de responsabilidade do candidato à correta obtenção junto aos órgãos responsáveis pela expedição de certidões e demais documentos, bem como a anexação no formulário, sendo que a falta de qualquer certidão ou documento, acarretará na **desclassificação** do candidato;
- i) Nos casos em que Estados não possuam determinados órgãos para a emissão de certidões, o candidato deverá providenciar uma certidão equivalente junto a outro órgão e encaminhar juntamente uma declaração/documento informando a sua equivalência.
- j) Os candidatos deverão ler atentamente o item 6 do Anexo I do Edital de Abertura, podendo imprimir e levar consigo no momento em que for obter as certidões;
- k) Na data do recebimento do Formulário de Dados Biográficos e seus documentos apensados, o candidato deverá imprimir e levar consigo a folha do RECIBO, contida nesta Ficha de Orientação ao Candidato, a qual respaldará o candidato pela entrega da documentação correspondente.
- l) **O candidato deverá numerar e assinar todas as páginas do Formulário de Dados Biográficos e seus documentos apensados na data de entrega destes documentos, devendo a assinatura e numeração nas certidões e outros documentos apensos seguir o modelo do Formulário de Dados Biográficos (numeração no canto superior direito e assinatura no campo inferior direito).**

OBSERVAÇÃO: No momento da coleta da documentação de investigação social, não será feita conferência se há ou não documentos em falta, isentando o policial militar encarregado pelo recolhimento dos documentos dessa fase de qualquer responsabilização;

Não obstante, ressalta-se que será procedida a contagem das folhas do conjunto procedimental e posterior disponibilização desse número no RECIBO do candidato. A análise de todo conjunto documental caberá aos Membros da Comissão de Investigação Social e será efetuada em momento específico do concurso;

m) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, deverão observar o prescrito no item 6.4 do Anexo I do Edital de Abertura, devendo somente anexar o **formulário de dados biográficos** com foto atual e assinatura do responsável legal com firma reconhecida deste; **Cópia do histórico escolar do ensino médio**. Se o candidato estiver cursando o ensino médio deverá apresentar declaração/certidão da escola em que está cursando; **Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente**. (Certificados e Diplomas de nível superior não substituirão tais documentos). Se o candidato estiver cursando o ensino médio deverá apresentar declaração/certidão da escola em que está cursando; **Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto** (Candidatos que possuam identidades em outros Estados da Federação deverão apresentar cópias autenticadas das demais).

n) A não entrega do Formulário e seus anexos acarretará na eliminação do candidato;

o) Os casos omissos, referentes à Investigação Social, deverão ser formulados à Comissão de Investigação Social (IS) do Concurso ao CFO/2015, a qual cabe analisar, julgar e sanar tais casos. A Comissão funcionará junto à 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Paraná, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.401, bairro Rebouças em Curitiba/PR;

p) Para fins de auxílio a eventuais dúvidas, fica disponibilizado o telefone (41) 3221-5415, o qual estará disponível segunda a sexta - feira, nos horários das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30, exceto na quarta – feira, o qual estará disponível no horário das 8h às 12h.

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR
2ª SEÇÃO**

CONFERE

Atesto que as informações constantes do presente recibo são exatas e verdadeiras, conferidas por mim na data exigida.

Candidato

RECIBO

Recebi do(a) Sr.(a) _____, RG _____

Nome do candidato em letra de forma

RG do candidato

em data de _____ de fevereiro de 2015, o Formulário de Dados Biográficos, certidões e demais documentos atinentes à fase de investigação social, perfazendo um total de _____ folhas.

Posto/Nome/RG/Assinatura do Recebedor